MAmb - Of. N.:4967
Data:22-08-2018
24.39.04.01. CDS-PP

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2393	21-06-2018		

ASSUNTO: Pergunta n.º 2733/XIII/3.ª, de 21 de junho de 2018
Queixas de poluição relativas á empresa Carmona S.A, em Brejos de Azeitão

Cara Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 2733/XIII/3.ª, de 21 de junho de 2018, formulada pela Senhora Deputada Patrícia Fonseca e pelos Senhores Deputados Nuno Magalhães e Álvaro Castelo Branco, do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1 - Com que regularidade tem a IGAMAOT realizado ações de inspeção à empresa Carmona S.A.? Com que resultados?

O acompanhamento ambiental das instalações abrangidas pelo regime jurídico da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), como é o caso da instalação da Carmona - Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A., é efetuado pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), com base numa análise de risco sistemática que conduz à obtenção de uma classificação de risco por unidade industrial e à consequente determinação de frequência de realização de ação inspetiva.

A IGAMAOT tem vindo a realizar inspeções regulares à instalação em causa, tendo a última ação de inspeção sido realizada em outubro de 2017. Esta ação inspetiva teve como principais objetivos verificar o cumprimento da legislação de índole ambiental e das condições de laboração constantes da Licença Ambiental (LA), emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA).

A IGAMAOT verificou que a empresa tem vindo a adotar um conjunto de medidas que visam reduzir as emissões atmosféricas difusas, minimizando a possível ocorrência de odores na gestão, no tratamento e no manuseamento dos resíduos. Não obstante, foi identificada a necessidade de se cobrir por completo, pelo menos, a parte da instalação associada à zona de tratamento das águas oleosas, processo condicionado

Gabinete do Ministro do Ambiente
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.mamb@mamb.gov.pt www.portugal.gov.pt

por restrições do Plano Diretor Municipal, mas que já se encontra previsto na deslocalização desta instalação para a Mitrena-Setúbal (Parque Industrial "Sapec Bay").

No decorrer desta última ação inspetiva, foi detetada uma situação de contraordenação em matéria de gestão e acondicionamento de resíduos, tendo, por isso, sido lavrado o respetivo auto de notícia, encontrando-se em curso o processo de contraordenação.

2- Quais os resultados da monitorização da qualidade do ar na zona circundante à empresa em 2017 e no primeiro trimestre de 2018?

A zona envolvente da empresa Carmona inclui-se em termos de unidades de avaliação e gestão da qualidade do ar na zona de Vale do Tejo, Oeste e Península de Setúbal. Esta zona inclui 3 estações rurais de fundo, localizando-se a estação mais próxima em Fernando Pó, no concelho de Palmela. Os resultados desta estação, nos últimos anos, não revelaram a ocorrência de incumprimentos legais para os poluentes avaliados neste local (dióxido de azoto, dióxido de enxofre, partículas em suspensão do tipo PM10 e PM2,5), tendo-se apenas verificado ultrapassagens pontuais ao limiar de informação ao público para o ozono, situações ocorridas também noutras estações da rede de monitorização da qualidade do ar da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), uma vez que os episódios de altas concentrações de ozono ocorrem, normalmente, na sequência de situações meteorológicas particulares. Os dados relativos à avaliação da qualidade do ar nas zonas da região para todos os poluentes, são disponibilizados em http://qualar.apambiente.pt/.

Adicionalmente, a empresa tem apresentado à CCDR-LVT os relatórios de monitorização de emissões, nos termos previstos na LA, cumprindo, para todos os poluentes, os respetivos VLE e limiares mássicos mínimos estipulados nas 7 fontes fixas de emissão.

3 - Que ações de minimização foram tomadas face às muitas queixas de poluição e maus cheiros por parte da população local?

A CCDR-LVT tem recebido diversas reclamações provenientes de residentes na envolvente da instalação, relativamente à poluição causada pela laboração da empresa. Todas as reclamações relacionadas com matéria específica da competência da CCDR LVT, designadamente emissões para a atmosfera, têm sido analisadas quer em ações de fiscalização, quer através da análise dos relatórios de monitorização das emissões provenientes de fontes fixas.

No que concerne às queixas de odores, continuam a não existir evidências de situações de incumprimento, não prevendo a legislação nacional a existência de valores limites para emissão de odores.

Face às reclamações com conteúdo mais abrangente, as mesmas têm sido encaminhadas para a IGAMAOT, para averiguação do cumprimento dos instrumentos legais aplicáveis pela empresa.

4 - Face a esta situação recorrente, e tendo a licença ambiental expirado, pondera a tutela reavaliar os critérios de avaliação para atribuição de nova licença ambiental à Carmona S.A.?

5 - Em que ponto se encontra o processo de deslocalização da empresa para o Parque Industrial da SAPEC BAY, em Mitrena?

A LA da nova instalação da Carmona no Parque da SAPEC BAY foi emitida na sequência da emissão da alteração da DIA (Declaração de Impacte Ambiental), em janeiro deste ano, tendo de imediato sido enviada ao IAPMEI, para inclusão no respetivo Título de Exploração.

Em virtude dos trabalhos para a nova instalação terem sido iniciados este ano, a Carmona manifestou a necessidade de prorrogar o prazo de início da exploração na SAPEC BAY, por dois anos.

O prazo de prorrogação então estabelecido pela APA teve por base o cronograma do planeamento dos trabalhos relativo à nova instalação, apresentado pela empresa. Assim, a APA informou, em maio de 2018, a empresa, o IAPMEI, a IGAMAOT e a CCDR LVT, da prorrogação, até maio de 2020, da LA e da Licença de Operação de Gestão de Resíduos relativas à instalação localizada em Brejos de Azeitão.

Está prevista a transferência faseada de algumas instalações, pelo que se antecipa que possam ocorrer deslocalizações antes de 2020.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/JP